



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

PORTARIA N.º 164/2023

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Edson Ricardo Dalberto**, Médico Pediatra, matrícula n.º 952, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2021 a 24-05-2022 a serem gozadas de 05-02-2023 a 14-02-2023.

**Fernando Da Silva Mackoski**, Médico Veterinário, matrícula n.º 2281, correspondente ao período aquisitivo de 16-11-2021 a 15-11-2022 a serem gozadas de 05-02-2023 a 19-02-2023.

**Veronica Dos Santos Mattos**, Fiscal Tributário, matrícula n.º 1970, padrão 12-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2019 a 18-07-2020 a serem gozadas de 13-02-2023 a 22-02-2023.

**André Luiz Grosselli**, Motorista C-D, matrícula n.º 910, padrão 10, classe B, triênio 03 correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2021 a 15-04-2022 a serem gozadas de 16-02-2023 a 07-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2023  
Redigido por: Francine Rostirolla